



**CRIA
DESENHARQUI
JR**

EDITAL CONCURSO 2020

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

1. DEFINIÇÃO GERAL E OBJETIVOS:

Cria Desenharqui Jr. - Primeiro Concurso: elaboração de propostas para logo da Desenharqui Jr.

1.1. O **Cria Desenharqui Jr.** foi pensado como uma **campanha de criatividade** na qual a E.J. propõe a todos os alunos do Instituto Federal de Minas Gerais do *campus* Santa Luzia. Portanto, abre-se o edital para a **elaboração de propostas de uma nova logo da Desenharqui Jr.** de forma participativa por meio do primeiro concurso da campanha Cria Desenharqui Jr.

1.2. A Desenharqui Jr. é uma empresa de estudantes e para estudantes e por meio desse concurso quer iniciar um pensamento empreendedor a partir da participação e engajamento dos alunos com a E.J. **procurando conhecer as propostas dos estudantes em relação a marca.** Ademais, ressalta-se como objetivo gerar desenvolvimento de habilidades no âmbito do pensamento crítico e criativo aos inscritos, como também, o conhecimento e envolvimento com os softwares de criação.

1.3. Esse concurso não obrigatoriamente visa determinar uma única proposta para representar a sua marca. A Desenharqui Jr. reserva o direito de não utilizar nenhuma das artes propostas pelos estudantes como a nova logo, embora todas elas possam contribuir para a elaboração da nova logo e da nova identidade visual da EJ, a partir de um processo colaborativo.

2. APRESENTAÇÃO

A DESENHARQUI JR. registrada no CNPJ 33.709.764/0001-0, empresa júnior de projetos e consultoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Santa Luzia, por meio deste edital torna público o concurso para a elaboração de propostas de uma nova logo da empresa e seus respectivos critérios para seleção da arte vencedora.

3. SOBRE A DESENHARQUI JR.

A DESENHARQUI JR. é uma empresa júnior multidisciplinar, formada por estudantes dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil que atua na prestação de serviços de consultoria e projetos para a comunidade luziense. A DESENHARQUI JR. também realiza cursos e eventos voltados ao empreendedorismo e capacitação profissional, ligadas aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil.

A DESENHARQUI JR. foi criada a partir do Edital nº 010/2017 com resultado homologado em 28 de setembro de 2017. A DESENHARQUI JR. é uma empresa formada, exclusivamente, por estudantes que atuam no gerenciamento de projetos, prestação de serviços, desenvolvimento de trabalhos em equipe, tal como uma empresa privada estabelecendo parcerias, buscando clientes e administrando suas diferentes diretorias.

O principal objetivo da empresa júnior é proporcionar aos seus membros um amadurecimento para empreender no futuro, a partir do crescimento pessoal e profissional dado pela vivência no campo empresarial e mercadológico. Liderança, comunicação, visão empreendedora, responsabilidade e gestão são algumas das muitas habilidades aprimoradas nos estudantes que participam da empresa júnior.

A origem do nome da DESENHARQUI JR representa a junção de letras retirada do nome de cada um dos três cursos de graduação que formam a base da empresa júnior e as áreas de atuação principal:

Design + Engenharia + Arquitetura

Des + enh + Arqui

Desenharqui

projetos e consultoria

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O processo seletivo destina-se aos estudantes regularmente matriculados em todos os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Santa Luzia.

4.2. Este processo seletivo tem por finalidade a seleção de uma possível nova logo que irá ilustrar todos os processos que envolvam a Desenhargui Jr. - anúncios, folders, banners, design de produtos, artigos, posts de blogs, sites, palestras/apresentações, projetos de arquitetura, projetos de stand de feiras e eventos, entre outros.

4.3. O presente Edital tem como objetivo a seleção de artes visuais, com a participação dos estudantes na construção da identidade através da criação de uma logo para a Desenhargui Jr. incluindo: pintura, gravura, desenho, colagem, arte digital, entre outras possibilidades, sendo no **máximo duas propostas por participante**.

4.4. A Desenhargui Jr. poderá cancelar o presente concurso a qualquer momento, pela ausência de inscrições ou se assim entenda necessário, não cabendo qualquer direito indenizatório aos inscritos.

4.5. A Desenhargui Jr. poderá retificar este edital durante o período do concurso.

4.6. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

4.7. O candidato que participar deste processo seletivo declara-se estar em plena concordância com os termos deste edital.

4.8. A Desenhargui jr. reserva o direito de não utilizar nenhuma das artes propostas pelos estudantes caso não estejam de acordo com os critérios de avaliação ou não se adequarem a missão, valores e visão da empresa.

4.9. Será eleita uma proposta vencedora do concurso, ainda que, nenhuma atenda aos critérios de avaliação plenamente ou nenhuma seja utilizada pela empresa.

4.10. Mesmo que a Desenhargui Jr. não utilize determinada proposta como a nova logomarca da E.J., esta poderá usar como referência as artes de todos os participantes do concurso para a elaboração da sua própria logo.

4.10.1. Pode-se assim fazer uma co-criação da nova logo, a partir da ideia de um processo colaborativo, que não tem nada fechado, está em construção e será concluído a partir das propostas de cada inscrito e das elaborações da Equipe Desenhargui Jr.

5. DA MARCA

5.1. Ressalta-se que a proposta é de elaboração de uma logo para a Desenhargui Jr. configurando assim um dos elementos da identidade visual da E.J.

5.2. Pode-se definir como identidade visual de uma empresa o conjunto de vários elementos gráficos e visuais a respeito do que é a marca. Estes elementos comunicam ao público o conceito, os valores e o posicionamento da empresa no mercado. A identidade visual possui diversos elementos visuais que reforçam a identidade da empresa, como: nome, logo, embalagens de produtos, mascotes, paleta de cores, texturas, tipografia, padrões, ícones, entre outros. A identidade visual é uma estratégia que vai além da estética, ela define visualmente a empresa. De forma subjetiva, a identidade visual é responsável por gerar forte sentimento de identificação, confiança, pertencimento e engajamento em relação à marca.

5.3. Já a marca de uma empresa é seu logo, também chamado de assinatura visual da empresa. Numa empresa todos os elementos gráficos da identidade visual se baseiam no elemento principal, o logo. A logomarca é a representação visual de quem é a empresa e como ela quer se posicionar no mercado.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão solucionados pela Gestão de Projetos da Desenhargui Jr.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Desenhargui Jr., não cabendo à empresa quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições terão início dia 03 de Abril e término dia 22 de Abril.

8.2. As inscrições serão realizadas através do formulário online a seguir:

<https://forms.gle/KXQShtmb8ms4E3dKA>

9. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	03 a 22 de Abril de 2020
Envio das propostas	até 1 de Maio de 2020
Divulgação do resultado	05 de Maio de 2020

10. O ENVIO DAS PROPOSTAS

10.1. O envio da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio para o e-mail desenharquijr.marketing@gmail.com, até o dia 1 de Maio, com o assunto: “Concurso logo Desenharqui Jr.” + NOME DO CANDIDATO, juntamente com uma **BREVE DESCRIÇÃO SOBRE A INTENÇÃO CRIATIVA DA PROPOSTA**.

10.2. A arte proposta deve ser enviada em arquivos anexados ao e-mail. São eles: em formato vetorizado na extensão **.pdf**, formato vetorial **.eps**, outro em formato de imagem nas extensões **.png** e **.jpg** com resolução mínima de 1024x1024 pixels. 3.4.

10.3. Não deverá conter a identificação do autor nas artes propostas.

10.4. O candidato deve se identificar apenas no assunto do e-mail a ser enviado.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. O vencedor do concurso receberá uma premiação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que serão pagos através de transferência bancária ou boleto bancário.

11.2. Os demais participantes não receberão premiações ou méritos.

11.3. O pagamento para o vencedor será posterior e condicionado a entrega de um breve manual de uso da marca, contendo a descrição das versões (horizontal, vertical, negativa, se existirem), das cores, das fontes e da grade construtiva. Além da entrega dos arquivos gráficos em formato vetorial (eps), em arquivo fechado (pdf) e também em formatos para usos na web (jpg e png).

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado será divulgado nas redes sociais da Desenharqui Jr. e através do e-mail do candidato.

13. A ARTE E O GANHADOR

13.1. A arte deve estar de acordo com os valores e a missão da empresa. O candidato que, de alguma forma, desrespeitar tais valores estará desclassificado.

13.2. Será selecionada apenas UMA arte vencedora.

13.3.1. Será permitido:

- Isotipo (símbolo);
- Imagotipo (imagem simbólica + lettering);
- Isologo (imagem + texto);
- Monograma (combinação de letras);
- Anagrama (junção de palavras);
- Inicial (primeira letra da palavra);
- Sigla (junção das iniciais);
- Pictograma figurativo (representa uma figura óbvia);
- Pictograma abstrato (não representa figura óbvia, mas é dotada de significado).

13.3.2. Não será permitido:

- Firma (a marca como assinatura);
- Logotipo (palavra + tipo). Obs.: é a atual marca da Desenharqui Jr.

13.3.3. Para maior esclarecimento:

ISOTIPO (símbolo)	LOGOTIPO (palavra + tipo)	IMAGOTIPO (imagem simbólica + <i>lettering</i>)	ISOLOGO (imagem + texto)
			
MONOGRAMA (combinação de letras)	ANAGRAMA (junção de palavras)	INICIAL (primeira letra da palavra)	FIRMA (a marca como assinatura)
			
PICTOGRAMA FIGURATIVO (representa uma figura óbvia)	SIGLA (junção das iniciais)	PICTOGRAMA ABSTRATO (não representa uma figura óbvia, mas é dotada de significado)	
			

Fonte: [Agência Taboo](#)

14. AVALIAÇÃO

14.1 A banca avaliadora é composta pelos membros da DESENHARQUI JR.

14.2 A avaliação será feita de acordo com os critérios previamente definidos pelos membros da DESENHARQUI JR., tais como:

- Relação com o objetivo geral da empresa;
- Criatividade (inovação conceitual e técnica);
- Originalidade (desvinculação com outras marcas existentes);
- Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais, incluindo necessariamente aplicação em camisetas);
- Comunicabilidade (concisão e universalidade).

14.3. A avaliação será feita através da pontuação de 0 a 10 pontos de cada proposta. Porém, destaca-se que os candidatos não estarão cientes da pontuação que lhes foi atribuída diante das propostas enviadas.

14.4. A Desenhargui Jr. não se obriga a enviar feedback de cada proposta realizada aos inscritos.

14.5. Os critérios serão completamente profissionais, relações pessoais entre candidatos e avaliadores não influenciarão na escolha da arte vencedora.

14.6. É importante que os prazos sejam respeitados.

14.7. Em caso de empate podem ser consultados ex-membros da empresa.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 No caso de dúvidas referentes exclusivamente aos assuntos tratados neste edital, o contato para esclarecimento deverá ser feito pelo email desenharguijr.gp@gmail.com ou pelo Instagram: **@desenhargui**.

15.2. Eventuais alterações neste Edital serão informadas nas mídias sociais da DESENHARQUI JR.